



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 2.165/2023,
de 31 de maio de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2023 no montante de R\$ 456.746,20”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, Osanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 456.746,20 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais com vinte centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1001.2.073	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500	2.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.257	Transferência de Recurso FES – Resolução CIB RS Nº 233/14 e 025/2023 Acompanhante Terapêutico		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	621	1.200,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.258	Transferência de Recurso FES Portaria SES Nº395/2022 Programa Avançar na Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	621	50.000,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

1.259	Transferência de Recurso FES Portaria SES Nº 916/2022 Programa Avançar na Saúde Rede bem Cuidar		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	621	30.000,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.260	Transferência de Recurso do FNS – Portaria GM/MS 377/2022 – COVID 19		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	602	14.544,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.261	Transferência de Recurso do FES – Portaria SES nº 506/2020 COVID 19		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	1.403,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.262	Transferência de Recurso do FNS – Portaria GM/MS 2.222/2020 – COVID 19		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	602	3.965,00

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
305.	Vigilância Epidemiológica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.263	Transferência de Recurso do FNS – Portaria GM/MS 2.358/2020 – COVID 19		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	603	5.724,00

IX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.264	Transferência de Recurso do FNS – Portaria GM/MS 731//2021 – COVID 19		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	602	2.073,42

X. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.265	Transferência de Recurso do FNS – Portaria GM/MS 1.857/2020 – COVID 19		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	602	1.358,35

XI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.266	Aquisição/Equipamentos Material permanente Proposta nº 1234.7750001/22-001 Emenda 36610012		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	601	99.949,00

XII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.267	Transferência de Recurso do FES – Portaria SES Nº 928/2021 Programa Farmácia Cuidar Mais Eixo Cuidado Farmacêutico		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	621	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	621	3.000,00

XIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.268	Transferência de Recurso do FES –		

X 8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

	Portaria SES Nº 928/2021 Programa Farmácia Cuidar Mais Eixo Estrutura		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	621	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	621	29.385,00

XIV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Manutenção da Atenção Básica		
1.269	Transferência de Recurso do FNS – Portaria GM/MS Nº 1981/2022 Programa Saúde com Agente		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	600	814,87

XV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.089	Insumos Hospitalares para uso domiciliar		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	500	15.000,00

XVI. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.	Agricultura		
606.	Extensão Rural		
2002.	Apoio ao Produtores Rurais		
1.270	Programa Avançar Açudes		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	701	81.280,00

XVII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.	Assistência Social		
244.	Assistência Comunitária		
0801.	Proteção Social Básica		
1.271	Programa Avançar – Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição gratuita.	660	37.595,64

XVIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.	Assistência Social		
244.	Assistência Comunitária		
0802.	Proteção Social Especial		
1.272	Programa Avançar CREAS (PSE-MAC)		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	660	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	660	21.453,92
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	660	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 182.429,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais);

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 259.237,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais, com vinte centavos);

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.089	Insumos Hospitalares para uso domiciliar		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	621	13.080,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.076	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria na Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	500	2.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 31 de maio de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.